

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5480/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5480/2019 acolhemos a proposta da empresa FACHINI E KULCSAR LTDA CNPJ: 17.910.180/0001-41 e declaramos a dispensa da realização de licitação para realizar a contratação de empresa especializada para condução do processo seletivo nº 001/2019 do SESCOOP/MS. A prestação de serviços será composta de condução e execução técnico-administrativo de processo seletivo para a CONTRATANTE, regido pelas instruções contidas em Edital a ser fornecido a CONTRATADA, assim como pela Resolução 1.568/2017 do SESCOOP, sendo de sua responsabilidade a realização do recrutamento externo, definido como aquele onde a busca de candidatos é realizada fora do âmbito do SESCOOP/MS e, por conseguinte pela realização das seguintes etapas: 1) Análise Curricular - consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando analisar a adequação do perfil dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo função de acordo com os tópicos definidos em Edital; 2) Prova de Conhecimentos (Prova Técnica Objetiva e Redação), por meio de aplicação de questões objetivas de múltiplas escolhas em número em que se leve em consideração o cargo ao qual o candidato está concorrendo e Redação com tema sugerido pela CONTRATANTE; e 3) Fase do Teste Psicológico que consiste de levantamento de fatores de personalidade com emissão de laudo detalhado contendo: perfil profissional e psicológico, características de personalidade e prognóstico de desempenho no cargo, com objetivo de facilitar a escolha final e decisão administrativa sobre o candidato avaliado na fase final de entrevista com gestor com avaliação de competências.

O valor total da contratação é de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 10 de outubro de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 29537

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento